



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA N° 018/2015

**Aprova os procedimentos de
recebimento, registro,
tramitação, controle, expedição
e arquivo de documentos e
processos da Câmara
Municipal de Vila Velha/ES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII
do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos constantes da Instrução Normativa SAP - 001/2015, de recebimento, registro, tramitação, controle, expedição e arquivo de documentos e processos da Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que *"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 28 de setembro de 2015.



IVAN CARLINI
Presidente



JOEL RANGEL
1º Secretário



WEDSON BONELI
2º Secretário